

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1103/2004 de 21 de Dezembro de 2004

Na sequência do ofício de 19 de Novembro de 2004, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e nos termos do disposto no artigo 1º. do Decreto Regional nº. 9/82/A, de 14 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 262/88, de 23 de Julho, autorizo a renovação da comissão de serviço de Hermano Cordeiro de Aguiar, para exercer o cargo de adjunto daquele Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004, de acordo com o previsto nos nºs. 1 e 2, do artigo 27º., da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 5/2000/A, de 2 de Março.

6 de Dezembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Fernando Manuel Machado Menezes.